



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Taboão da Serra, 16 de setembro de 2024.

**CIRCULAR Nº 38/2024**

Prezados Gestores,

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

“A única arma para melhorar o planeta é a Educação com ética. Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da pele, por sua origem, ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.”

(Nelson Mandela)

Atenciosamente,  
Reinaldo Inacio de Lima  
Dirigente Regional de Ensino

## SUMÁRIO

<b>GAB – GABINETE DO DIRIGENTE .....</b>	<b>4</b>
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.....	4
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.....	8
<b>CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>11</b>
CIPA – TREINAMENTO EAD PARA CIPEIROS – 2ª EDIÇÃO .....	11
<b>NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO .....</b>	<b>12</b>
100% das APIs e PAEEs na SED até dia 30 de setembro.....	12
Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações da Comunidades Escolares do Estado de São Paulo .....	13
30º Prêmio Jovem Cientista – Conectividade e Inclusão Digital.....	13
BI Me Salva .....	14
Lançamento do Programa de Integridade da Secretaria da Educação .....	15
Acompanhamento – Plataformas Redação Paulista e Alura .....	15
Divulgação da OLIFET .....	15
Atendimento aos pesquisadores externo - UNESP .....	16
Clube de Estudos - Prepara SP.....	16
Prova Paulista - 3º bimestre de 2024 .....	16
Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais .....	17
Programa Multiplica SP #Professores 2024: Início das formações e divulgação do tutorial de acesso ao Microsoft Teams.....	17
Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores .....	17
Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.....	18
Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024 .....	18
Concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras” .....	19
Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinsampa - 9ª edição.....	19
Matrícula Pós-Graduação Matemática <sup>2</sup> - Parceria SEDUC/EFAPE e SESI-SP .....	19
Orientação Técnica Tema: POR DENTRO DO CURRÍCULO .....	20

Prontos Pro Mundo - Aprovados Para o Intercâmbio .....	20
<b>NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA .....</b>	<b>21</b>
Alteração no Usuário ‘anos finais’ dos Notebooks da Sala de Aula .....	21
WIFI Tablets – Escolas e Alteração de senha # SEDUC_TABLET .....	21
Migração do Portal FDE para a Central de Atendimento.....	22

## **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 57, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

(Publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024)

### **Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025**

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que lhe representou às Coordenadoria Pedagógica - COPED, Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM e considerando:

- os Pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB nº 05/1997 e nº12/1997, que elucidam dúvidas quanto à alteração da normativa nacional então vigente, entre elas, diretrizes para elaboração do calendário escolar;
- a Indicação CEE nº 185/2019, que versa sobre o efetivo trabalho escolar no que se refere à obrigatoriedade da oferta de 200 dias letivos nas unidades escolares;
- a possibilidade de compatibilizar o calendário escolar das unidades da rede estadual de ensino com o calendário das unidades de outras redes de ensino;

Resolve:

**Artigo 1º** - As unidades escolares deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

**§ 1º** - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes.

**§2º** - Para cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos anuais, ou dos 100 dias letivos semestrais para a modalidade que adota esta organização, poderão ser incluídos sábados letivos, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

**§ 3º** - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados aos sábados ou recesso escolar.

**§ 4º** - Poderão ser incluídos na confecção do calendário escolar os eventos municipais de interesse econômico, cultural e/ou agrícola, que impactam na organização das unidades escolares, devendo ser repostos aos sábados, durante o recesso escolar ou durante o período de férias.

**§ 5º** - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.

**Artigo 2º** - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, as unidades escolares da rede estadual de ensino deverão considerar:

I - Início do ano letivo: 03/02/2025

II - Encerramento do 1º semestre: 30/06/2025

III - Início do 2º semestre: 28/07/2025

IV - Término do ano letivo: 16/12/2025

V - Férias docentes: de 02 a 16/01/2025 e de 01 a 15/07/2025

VI - Recesso escolar: de 17/01 a 28/01/2025, e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: 03/02/2025 a 15/04/2025

VIII - 2º bimestre: 16/04/2025 a 30/06/2025

IX - 3º bimestre: 28/07/2025 a 03/10/2025

X - 4º bimestre: 06/10/2024 a 16/12/2025

**Parágrafo Único** - Os Professores Especialistas em Currículo e os Coordenadores de Gestão Pedagógica terão direito a férias regulamentares nos períodos de 02 a 16/01/2025 e de 01 a 15/07/2025.

**Artigo 3º** - O calendário escolar do ano letivo de 2025 deverá contemplar as seguintes atividades:

I - Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos.

a) planejamento: 29, 30 e 31 de janeiro.

b) replanejamento: 16, 17 e 18 de julho.

II - Semana de formação de professores, em período não letivo de 21/07 a 25/07/2025;

III - Reuniões de conselho de classe/ano/série/termo, que deverão ser realizadas até ao final de cada bimestre, com a participação de estudantes.

IV - Semana de Estudos Intensivos, que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada até o final de cada bimestre com o objetivo de recuperar, consolidar e/ou aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, segundo resultados da Prova Paulista e das avaliações dos professores realizadas no decorrer do ano letivo.

IV - reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes.

V - reuniões da Associação de Pais e Mestres - APM.

VI - reuniões do Conselho de Escola.

VII – reuniões com o Grêmio Estudantil.

**Artigo 4º** - As redes municipais de outros sistemas de ensino poderão adotar as diretrizes desta Resolução, mediante adesão integral na plataforma “Secretaria Escolar Digital” - SED, no sítio eletrônico <https://sed.educacao.sp.gov.br>.

**Parágrafo Único** - a adesão integral ao calendário escolar contempla os períodos dos incisos I a X do artigo 2º desta resolução.

**Artigo 5º** - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal - Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96. Parágrafo único - O não comparecimento do docente, convocado pelo superior hierárquico a realizar atividades a que se refere o “caput” deste artigo, acarretará ausência, conforme a legislação pertinente.

**Artigo 6º** - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

**§ 1º** - O calendário escolar deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, até o dia 17 de janeiro de 2025.

**§2º** - Após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional

da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 24 de janeiro de 2025, impreterivelmente.

**§ 3º** - Na impossibilidade de se fazer cumprir qualquer das datas elencadas nos artigos 2º e 3º desta Resolução, a alteração do calendário deverá ser acompanhada de justificativa acordada em reunião de Conselho de Escola e aprovada pelo Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional e posterior homologação do Dirigente Regional de Ensino.

**§ 4º** - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.

**Artigo 7º** - Para cumprimento do disposto nesta Resolução, a Coordenadoria Pedagógica - COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM, poderão publicar instruções complementares.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Calendário Escolar - 2025

1º Semestre - 100 dias letivos																							
Janeiro								Fevereiro					Março										
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
			1	2	3	4								1									1
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8		2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18	0	9	10	11	12	13	14	15	20	9	10	11	12	13	14	15	19
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28			23	24	25	26	27	28	29	
																30	31						

  

2º Semestre - 100 dias letivos																							
Abril								Maio					Junho										
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
6	7	8	9	10	11	12		4	5	6	7	8	9	10		1	2	3	4	5	6	7	
13	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	21	8	9	10	11	12	13	14	20
20	21	22	23	24	25	26		18	19	20	21	22	23	24		15	16	17	18	19	20	21	
27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	31		22	23	24	25	26	27	28	
																29	30						

  

3º Semestre - 100 dias letivos																							
Julho								Agosto					Setembro										
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	4	10	11	12	13	14	15	16	21	14	15	16	17	18	19	20	22
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	30	31	28	29	30					

  

4º Semestre - 100 dias letivos																							
Outubro								Novembro					Dezembro										
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dias Letivos
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8		7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	22	9	10	11	12	13	14	15	19	14	15	16	17	18	19	20	12
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28	29		28	29	30	31				

  

LEGENDA:	
	Feriado Nacional ou ponto facultativo
	Férias Docente
	Recesso Escolar
	Dia Letivo
	Planejamento/Replanejamento (não letivo)
	Semana de Recuperação de aprendizagem
	Conselho de Classe/ano/Série
	Não letivo
	Semana de Formação

# RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

(Publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2024)

Altera a Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024.

**O Secretário da Educação do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica – COPED;

## Resolve:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os dispositivos da Resolução SEDUC nº 50, de 22 de julho de 2024, na seguinte conformidade:

I - o inciso II do artigo 23:

“II- os alunos da 1ª série do ensino médio realizarão as provas do Provão Paulista Seriado no período vespertino e os alunos da 3ª série do ensino médio realizarão as provas do Provão Paulista Seriado no período matutino.”(NR)

II - o ANEXO I – “Cronograma e quadro sintético da aplicação das provas - Ensino Médio – Provão Paulista Seriado”

## “ANEXO I – Cronograma e quadro sintético da aplicação das provas

### Ensino Médio – Provão Paulista Seriado

Série	Caderno	Áreas do Conhecimento	Data de aplicação	Duração da prova	Turno de aplicação	Modelo de aplicação
1ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	11/11/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino	Impresso
	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	12/11/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino	Impresso

2ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	11/11/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino	Impresso
	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	12/11/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino	Impresso
3ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Produção Textual (redação)	30/10/2024	5 (cinco) horas, com permanência mínima de 2h30 (duas horas e trinta) horas*	Matutino	Impresso
	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	31/10/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino	Impresso

\* Acréscimo de até 1h (uma hora) para candidatos elegíveis aos serviços de educação especial.”(NR)

III – o ANEXO III – Cronograma de aplicação extra – Provão Paulista Seriado (atendimento às modalidades educacionais e casos de feriado)

**“ANEXO III – Cronograma de aplicação extra – Provão Paulista Seriado**

**(atendimento às modalidades educacionais e casos de feriado).**

Série	Caderno	Áreas do Conhecimento	Data de aplicação	Duração da prova	Turno de aplicação
1ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	02/12/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino

	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	03/12/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Vespertino
2ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias	02/12/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino
	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	03/12/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino
3ª série	1º dia	Linguagens e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias Produção Textual (redação)	06/11/2024	5 (cinco) horas, com permanência mínima de 2h30 (duas horas e trinta) horas*	Matutino
	2º dia	Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	07/11/2024	4 (quatro) horas, com permanência mínima de 2 (duas) horas*	Matutino

\* Acréscimo de até 1h (uma hora) para candidatos elegíveis aos serviços de educação especial.”(NR)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CIPA – TREINAMENTO EAD PARA CIPEIROS – 2ª EDIÇÃO**

Conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH - 2024 - N<sup>o</sup> 228 publicado no dia 28 de agosto de 2024 e convocação/retificação de convocação publicada em D.O.E. nos dias 04 e 10 de setembro, informamos que a Secretaria da Educação abriu uma nova oportunidade aos que não participaram do treinamento presencial e EAD.

Segundo a Norma Regulamentadora 01, a conclusão do treinamento é requisito obrigatório para que o membro componha a CIPA.

A 2ª edição do treinamento EAD está aberta para realização até o dia 20/09/2024. O link para acessar a plataforma do treinamento foi encaminhado no dia 29/08/2024 para todos os CIPEIROS, no e-mail informado pelo Presidente da CIPA.

O treinamento presencial acontecerá no Auditório Teatro Caetano de Campos, localizado na Praça da República, nº 53, São Paulo – SP nos dias 23/09 e 25/09, conforme a PORTARIA DA COORDENADORA, de 02/09/2024, publicada no Diário Oficial.

### 100% das APIs e PAEEs na SED até dia 30 de setembro

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

De acordo com o **Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2024 - Nº 34 de 06 setembro de 2024**: Este comunicado tem como objetivo a padronização dos procedimentos que suportam a oferta dos serviços de Educação Especial, previstos em lei, para os estudantes elegíveis que possuem matrícula ativa na rede pública estadual de ensino do Estado de São Paulo, no ano letivo de 2024. Nesse sentido, diante do apontamento do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE)**, apresentado à Secretaria da Educação (SEDUC-SP) por meio do TC 05272.989.23-7 - Julgamento das Contas do Governador - 2023 (EDUCAÇÃO), item 6 - quantidade 133, onde este solicita que “Providencie a Avaliação Pedagógica Inicial prevista no Decreto Estadual n.º 67.635/2023 e garanta acesso de recursos pedagógicos específicos para os alunos com deficiências e necessidades pedagógicas especiais”, o Centro de Apoio Pedagógico – CAPE reitera a necessidade de providências com relação à elaboração da API – Avaliação Pedagógica Inicial e do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado, para que se realize o efetivo acompanhamento e planejamento pedagógico dos estudantes elegíveis aos recursos e serviços da Educação Especial. Frente ao exposto, solicitamos que as equipes gestoras das escolas sob sua jurisdição, sejam orientadas a realizar o upload dos documentos de: a) Avaliação Pedagógica Inicial - API e b) Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, **para 100% dos alunos com deficiência, elegíveis aos serviços de educação especial, na “Ficha do aluno”, Secretaria Escolar Digital - SED. Em tempo, esclarecemos que para realizar o processo de upload na SED, é preciso que o documento seja digitalizado em formato .PDF e, posteriormente, carregado na plataforma, conforme os passos descritos no tutorial.**

<https://drive.google.com/file/d/1gr9KpWWGt1LfIRGylCVNM2GvN7uJcrL3/view>

informamos que todas as APIs e PAEE's devem ser digitalizadas e inseridas no sistema, até **o dia 30 de setembro de 2024**. Contamos com a colaboração de todos, para que possamos evoluir na qualidade dos serviços educacionais e no acompanhamento do desenvolvimento das habilidades e aprendizado dos nossos.

Diante do exposto, solicitamos às equipes escolares o máximo empenho na elaboração/inserção dos documentos na ficha do estudante na SED. Para tanto, as escolas contam com documentos orientadores e seus respectivos modelos de preenchimento, anteriormente encaminhados, e temas de encontros formativos desde o segundo semestre de 2023, após publicação da Resolução SEDUC 21/2023.

Vale lembrar que, as APIs devem ser devidamente assinadas pelo Professor Especializado que atua no AEE e no Projeto Ensino Colaborativo e Diretor da Escola/Diretor Escolar. Já o PAEE deve conter assinaturas do Professor Especializado do AEE e do Projeto Ensino Colaborativo e, CGP/CGPG.

Reunimos em um FAQ algumas perguntas frequentes com suas respectivas respostas, disponível neste link: [DÚVIDAS FREQUENTES - FAQ](#). À medida que forem surgindo novas dúvidas, as acrescentaremos no documento.

Com o intuito de realizar uma **força-tarefa**, na próxima semana agendaremos alguns encontros com as Unidades Escolares que mais necessitarem de apoio. Até sexta-feira, será disponibilizado o calendário desses encontros.

Parabenizamos todas as escolas que já possuem 100% desta tarefa realizada e aproveitamos para solicitar a vossa colaboração na próxima semana, no suporte daquelas que ainda não conseguiram concluir o feito. Unidos, cumprimos a meta com a eficácia e eficiência que nos é valorosa!

## Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Divulgamos do Concurso de redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo. O referido Concurso é realizado em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL).

Serão premiadas as 03 (três) melhores redações de cada categoria, totalizando 09 (nove) vencedores que receberão os seguintes prêmios da SEMIL:

Prêmio por Categoria	Estudante	Professor (a) Orientador(a)	Escola
1º LUGAR	01 Notebook para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Notebook.	01 Notebook para a Escola.
2º LUGAR	01 Tablet para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Tablet.	01 Tablet para a Escola.
3º LUGAR	01 Leitor de livros digitais (e-books) para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Leitor de livros digitais (e-books).	01 Leitor de livros digitais (e-books) para a Escola.

**Data:** FASE ESCOLA: até **04/10/2024**

**Público-alvo:** estudantes e professores das unidades escolares

**Mais informações:** Disponíveis na [página](#) do Centro de Referência em Educação Mario Covas.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

[premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br).

### 30º Prêmio Jovem Cientista – Conectividade e Inclusão Digital

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Informamos que estão abertas as inscrições para a 30ª edição do Prêmio Jovem Cientista com o tema: Conectividade e Inclusão Digital.

**Público-alvo:** estudantes matriculados no Ensino Médio

**Período de Inscrição:** até **04/10/2024**

Inscrições e maiores informações, [CLIQUE AQUI](#).

## BI Me Salva

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Informamos que tem novidades na configuração dos índices semanais de realização, antes era por percentual de participação, agora como podem observar na imagem se o estudante atender as 12 questões terá um indicador verde no painel do BI Me Salva.

O objetivo é que o estudante realize no mínimo 12 questões por semana.

**Obs.:**

\* Índice verde: Maior ou igual 12 questões realizadas por semana para cada estudante.

\*\* Vale lembrar que o BI Me Salva ainda está passando por ajustes e alterações.

**Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra**

**meSalva!**

**ÍNDICE:**

- MAIOR OU IGUAL A 12
- MAIOR OU IGUAL A 9 E MENOR QUE 12
- MAIOR OU IGUAL A 9
- MAIOR OU IGUAL A 12

**O OBJETIVO É QUE CADA ESTUDANTE REALIZE NO MÍNIMO 12 QUESTÕES DA TRILHA ACELERAÇÃO POR SEMANA.**

**ACELERAÇÃO PARA ENEM E VESTIBULARES**

Aula	Semana Prevista	Metodologia	Tema	Qtd. de Vídeos	Qtd de Questões	Questões adicionais Tarefa de Casa	Qtd. Questões Planejadas	Acumulado Questões Planejadas	
7	26	11/08 a 17/08	Plataforma Me Salva!	Eletrodinâmica I	3	6	0	6	23
8	26	11/08 a 17/08	Plataforma Me Salva!	Eletrodinâmica II	2	9	0	9	32
9	26	11/08 a 17/08	Plataforma Me Salva!	Eletrodinâmica III	3	6	4	10	42

**ACELERAÇÃO PARA ENEM E VESTIBULARES**

5	26	11/08 a 17/08	Plataforma Me Salva!	Eletrodinâmica I	3	6	0	6	12
6	26	11/08 a 17/08	Plataforma Me Salva!	Eletrodinâmica II	2	9	0	9	21

**Me Salva!**

Índice: ■ Menor que 9 ■ Maior ou igual a 9 e menor que 12 ■ Maior ou igual 12

**BI Me Salva:** ■

Os índices de questões realizadas por estudantes maior ou igual 12 questões realizadas na semana ficarão verde no painel BI Me Salva.

1 – No período de participação docentes e estudantes dos segmentos Anos Finais e Ensino Médio, Componente Tecnologia, devem responder ao questionário;

2 – Atenção para imagem, esta janela deve aparecer automaticamente na tela ao acessar a Plataforma ALURA:

pesquisa de satisfação

# O que você está achando da Alura Start?

Estamos realizando uma pesquisa para podermos melhorar a sua experiência cada vez mais.

Você topa participar? Não se preocupe, vai ser bem rapidinho!

Você poderá participar dessa pesquisa até o dia 30/05/2024.

Talvez depois **Quero participar**

## Lançamento do Programa de Integridade da Secretaria da Educação

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Com a finalidade de atender ao **Decreto nº 67.683**, de 03 de maio de 2023, a SEDUC criou a Unidade de Gestão de Integridade, e elaborou o Programa de Integridade de 2024 para a Secretaria da Educação, que tem por objetivo promover uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, garantindo a integridade e o bom uso dos recursos públicos. Este programa visa prevenir, detectar e remediar condutas inadequadas, fortalecendo a confiança da sociedade na gestão educacional, no intuito de reafirmar o compromisso da SEDUC com a integridade e adotar uma política de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, fraude ou conduta antiética. Destacando que todos os servidores de todos os níveis hierárquicos, e colaboradores são responsáveis por promover e manter a integridade institucional. A liderança da Secretaria de Educação reafirma seu compromisso com a integridade, e se compromete a dar o exemplo, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade. O Programa de Integridade da SEDUC representa um passo importante na promoção de uma gestão pública transparente, ética e eficiente na Secretaria de Educação. O Programa de Integridade encontra-se disponível no Portal da [SEDUC](#).

Dúvidas, encaminhar e-mail para: [demandacontroladoria@educacao.sp.gov.br](mailto:demandacontroladoria@educacao.sp.gov.br)

## Acompanhamento – Plataformas Redação Paulista e Alura

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Reforçamos que a gestão dos índices de Redação e Programação (Alura) será feita a partir de uma **visão mensal**, que equivale ao resultado **acumulado de 4 semanas**.

Portanto, não se espera que as entregas de redações ou projetos de programação **ocorram semanalmente**.

As entregas devem ocorrer ao **longo de quatro semanas**, conforme previsto no escopo sequência dos respectivos componentes. **Forçar uma entrega semanal corromperá a proposta pedagógica e a qualidade da entrega e, conseqüentemente, do aprendizado**.

Vale ressaltar que para o BI Plataformas e o SuperBI serão utilizados os índices mensais (acumulados de 4 semanas) e não mais o índice semanal, como feito ao longo do 1º semestre.

## Divulgação da OLIFET

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Divulgamos, a OLITEF, Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira, iniciativa do Tesouro Nacional e B3 (bolsa do Brasil).

As escolas com alunos medalhistas podem ganhar até R\$100 mil para investir em melhorias (como ampliação de Salas de leitura, infraestrutura de laboratórios).

Quem pode participar?

- Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio.

Quem pode inscrever a escola?

- Professores, diretores e coordenadores Prêmios:

- 56 escolas sorteadas ganharão R\$100 mil cada.

- Diretores das escolas sorteadas receberão R\$8 mil.

- Quatro professores de cada escola sorteada receberão R\$8 mil cada.

➤ Inscrições até 9 de setembro!

➤ Provas de 17 a 21 de setembro!

Informações e inscrições no site: [olitef.com.br](http://olitef.com.br)

Solicitamos apoio na divulgação nas escolas, a fim de estimular nossos estudantes.

## Atendimento aos pesquisadores externo - UNESP

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

**URGENTE!** Solicitação para que os diretores(as) das escolas PEI respondam ao [questionário](#) da pesquisa “A Atuação do(a) Diretor(a) Escolar na Implementação do Programa Ensino Integral no Estado de São Paulo”, pela UNESP de Marília, até **20/09/24**.

## Clube de Estudos - Prepara SP

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Apresentamos a iniciativa - “Clube de Estudos - Prepara SP”, destinada a fortalecer a preparação acadêmica e pessoal dos estudantes da rede pública de ensino do estado de São Paulo para os desafios de ingresso no Ensino Superior. A finalidade central é proporcionar um ambiente de estudos favorável para que o estudante permaneça engajado na preparação para o ENEM, Provão Paulista e vestibulares, no contraturno escolar e/ou no momento de encontro dos clubes nas escolas do Programa de Ensino Integral.

Tal ação ocorrerá por meio de adesão voluntária das escolas, com a decisão consensual entre a gestão escolar e a coordenação gremista da unidade escolar. Solicitamos que a gestão escolar, junto da coordenação gremista, leia o termo de adesão para participação e realizem o processo de decisão pela adesão ou não na unidade de acordo com o fluxo previsto.

Para acessar o Termo de Adesão, [CLIQUE AQUI](#)

Para preencher o Formulário da Adesão, [CLIQUE AQUI](#)

Para preencher o Formulário dos Combinados, [CLIQUE AQUI](#)

Em caso de dúvidas, favor encaminhar para [gremio@educacao.sp.gov.br](mailto:gremio@educacao.sp.gov.br).

## Prova Paulista - 3º bimestre de 2024

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

A Prova Paulista acompanha o desenvolvimento do currículo, em todas as áreas, apoiando os professores na identificação mais precisa dos conteúdos que os estudantes aprenderam ao longo do bimestre, pela aplicação de instrumentos padronizados.

A avaliação é voltada aos estudantes do 5º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, e terá como referencial os conteúdos curriculares do Material Digital, que podem ser aferidos por itens de múltipla escolha. Como de costume, a Prova será realizada no aplicativo do Centro de Mídias da Educação de São Paulo – CMSP.

A aplicação da Prova Paulista do 3º bimestre de 2024 ocorrerá no período de **23 a 30 de setembro de 2024**. Para casos de eventual intercorrência durante o período de aplicação regular, os dias **01 e 02/10** poderão ser utilizados para repescagem, conforme cronograma abaixo:

Data	Ano/Série de aplicação
23 e 24/09	5º, 9º EF e 3ª EM
25 e 26/09	6º, 8º EF e 2ª EM
27 e 30/09	7º EF e 1ª EM
01 e 02/10 - repescagem	Se necessário, em todos os anos e séries.

## Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando Professores de Educação Básica, do Quadro de Magistério (QM), efetivos, interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAqVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform>

Dúvidas: coped\_decegep\_ceiai@educacao.sp.gov.br

## Programa Multiplica SP #Professores 2024: Início das formações e divulgação do tutorial de acesso ao Microsoft Teams

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

●**Ação:** As formações entre Professor Multiplicador e Professor Cursista da 2ª Edição/2024, já iniciaram! Clique aqui e conheça o tutorial que disponibilizamos para auxiliá-los no acesso ao Microsoft Teams.

●**Formato:** Síncrono, via Microsoft Teams.

●**Status:** em andamento

●**Público-alvo:** Todos os professores participantes da 2ª Edição/2024

●**Data:** De 12/08 a 06/12/24

**Mais informações:** O tutorial também está disponível no site do Programa Multiplica SP

#Professores:

<https://guide.trivium.com.br/showcase/cly90vl7d02b5gai5p8kqwil3?demo=1>

Caso tenha outra dúvida, pedimos que acesse: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/> e abra sua manifestação.

## Programa Multiplica SP #Coordenadores e #Diretores

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

●**Ação:** Devido ao Encontro de Líderes pela Aprendizagem, que conta com a participação de todos os Diretores da rede, as formações do #Coordenadores e do #Diretores foram suspensas no período de 27/08 até 06/09. Retornaremos com as

formações **a partir do dia 10/09**. Caso tenha dúvidas de como acessar o Curso Clique aqui e acesse o tutorial.

- **Formato:** Síncrono, via Microsoft Teams.
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Diretores Multiplicadores, Diretores / Vice-Diretores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas
- **Data:** De 06/08 a 29/11/24
- **Mais informações:** Acesse nosso site <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/> e nos acompanhem nas redes sociais <https://www.instagram.com/efape.sp/> <https://www.facebook.com/efape.sp/>

## Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

- **Ação:** Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
  - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
  - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- **Público-alvo:**

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

- **Mais informações:** Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo. Acesse a página do curso em <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

## Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

- **Ação:** Realização das atividades do Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- **Data:** Período para realização das atividades - Até 20/09/2024

• Mais informações: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024/>

## Concurso de redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

• **Ação:** Divulgação do Concurso de Redação China e Brasil “50 anos de amizade para além das fronteiras”, em parceria com o Consulado da China em São Paulo. Podem participar do referido Concurso todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual divididos em duas categorias:

- Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

• **Status:** Em andamento

• **Público-alvo:** Estudantes, Professores e Unidades Escolares

• **Data:** Fase Escola (período para produção e seleção nas escolas) – até 20/09

• **Mais informações:** O regulamento com mais informações sobre o Concurso está disponível no site do CREMC:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9391>

## Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinsampa - 9ª edição

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

• **Ação:** O Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinsampa - 9ª edição traz como tema a “vida e luta de Zumbi dos Palmares”. Podem participar do referido Concurso os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino nas categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos – EJA e CEEJA

• **Status:** Em andamento

• **Público-alvo:** Estudantes, Professores e Unidades Escolares

• **Data:** Fase Escola (período para produção e seleção nas escolas) – até 30/09

• **Mais informações:** disponíveis no site do CREMC:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9382>

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

[premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

## Matrícula Pós-Graduação Matemática<sup>2</sup> - Parceria SEDUC/EFAPE e SESI-SP

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

• **Ação:** ATENÇÃO! Prorrogado o prazo de matrícula no curso de especialização em Práticas Educacionais para o ensino da matemática para os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio tem como objetivo aprimorar o conhecimento dos profissionais, com foco especial na promoção da equidade no ensino.

• **Formato:** on-line

• **Status:** em andamento

- **Público-alvo:** Professores convocados para a Pós-Graduação Matemática<sup>2</sup>
- **Data:** Até 13/10
- **Mais informações:** Para realizar a matrícula, acesse o site <https://www.faculdadesesi.edu.br/posmatematica/index.html#>

## **Orientação Técnica Tema: POR DENTRO DO CURRÍCULO**

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

No sentido de orientar e apoiar as Unidades Escolares dos segmentos Anos Finais e Ensino Médio no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, convocamos o público-alvo abaixo descrito para a Orientação Técnica presencial intitulada “**POR DENTRO DO CURRÍCULO**”.

### **Grupo 1 - Apenas Unidades Escolares Tempo Parcial do Município Taboão da Serra**

**Público-Alvo:** CGP (apenas um servidor por Unidade Escolar) // Um servidor por Unidade Escolar do Componente Curricular de Matemática ou Língua Portuguesa;

**Data:** 19/09/2024

**Horário:** 9h às 16h

**Local:** Diretoria de Ensino Taboão da Serra - **Endereço:** Rua João Slaveiro nº 65 - Taboão da Serra/SP – 2º andar - Auditório.

### **Grupo 2 - Apenas Unidades Escolares Tempo Parcial do Município Embu das Artes**

**Público-Alvo:** CGP (apenas um servidor por Unidade Escolar) // Um servidor por Unidade Escolar do Componente Curricular de Matemática ou Língua Portuguesa;

**Data:** 20/09/2024

**Horário:** 9h às 16h

**Local:** EE Maria Auxiliadora - **Endereço:** Rua Padre João Álvares nº 80 - Embu das Artes/SP

## **Prontos Pro Mundo - Aprovados Para o Intercâmbio**

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Dando continuidade as ações do Programa Prontos Pro Mundo, compartilhamos a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EDITAL COPED Nº 03/2024 e a LISTA DE CLASSIFICADOS POR MUNICÍPIO DO EDITAL COPED Nº 03/2024 – do Programa de Intercâmbio Internacional Prontos Pro Mundo na modalidade High School, com destino a diversos países em 2025.

**1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:** [CLIQUE AQUI](#)

**2 - LISTA DE ALUNOS POR MUNICÍPIO:** [CLIQUE AQUI](#)

### **IMPORTANTE:**

1 - As convocações para a assinatura de documentos e o início das atividades de pré-embarque para o intercâmbio terão início no dia **17/09/2024**.

2 – Todas as informações pertinentes a esta ação serão publicadas na plataforma Programa Prontos Pro Mundo [CLIQUE AQUI](#) para acessar

Atenciosamente,  
**Núcleo Pedagógico – DERTAB**

## **Alteração no Usuário ‘anos finais’ dos Notebooks da Sala de Aula**

Prezados (as) Diretores(as),

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, informar a respeito da alteração do usuário ‘anos iniciais’ nos notebooks Sala de Aula fornecidos pela Positivo e Multilaser.

Esse novo usuário foi disponibilizado a partir de 28/08/2024, conforme comunicado [Comunicado 26.2024 - Disponibilização Usuário anos iniciais .pdf](#). No entanto, devido a inconsistências no acesso a algumas plataformas e dificuldades de uso relatadas, no dia 29/08/2024 enviamos uma atualização para desativar o login automático deste usuário e remover as restrições de acesso associadas a ele.

Atualmente, o usuário ‘anos\_iniciais’ pode ser acessado sem a necessidade de senha, e a navegação está irrestrita. Caso o equipamento ainda esteja realizando login automático neste usuário, ou redirecionando automaticamente para o CMSP, orientamos apenas deixar o notebook ligado e conectado à internet por alguns minutos, reiniciando-o para que a atualização seja aplicada. Se ainda sim o problema persistir, orientamos que utilize outro usuário no equipamento.

Logo, informamos que essa liberação de acesso é temporária, pois já estamos trabalhando em uma solução para restringir o acesso a sites não autorizados.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

**CITEM/DETEC/CIEQ**

---

## **WIFI Tablets – Escolas e Alteração de senha # SEDUC\_TABLET**

Prezados (as) Diretores(as),

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos), vem por meio deste, informar acerca da disponibilização de nova rede wifi ‘TABLETS-ESCOLAS’, bem como a alteração da senha da rede ‘#SEDUC\_TABLET’, em virtude da previsão de descontinuidade desta.

Com a implementação da rede ‘TABLETS-ESCOLAS’, a partir de 05/08/24, nos tablets provisionados no sistema DataMob, houve a substituição gradual da rede ‘#SEDUC\_TABLET’, com o intuito de acelerar esta migração e, por conseguinte, aliviar o tráfego atual da rede, que vem sendo utilizada indevidamente por alunos com seus respectivos dispositivos pessoais. Logo, a senha da rede ‘#SEDUC\_TABLET’ será alterada a partir de 18/09/2024, a nova senha foi encaminhada para os NITs.

Por se tratar de uma nova chave de acesso à rede, reforçamos que o compartilhamento desta nova senha deve ser evitado, pois a rede ‘#SEDUC\_TABLET’ continuará sendo utilizada temporariamente para o provisionamento dos tablets. No entanto, temos a

expectativa de que futuramente a navegação nessa rede será restrita aos links necessários apenas para o provisionamento, o que será devidamente comunicado.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

CITEM/DETEC/CIEQ

---

## **Migração do Portal FDE para a Central de Atendimento**

Prezados (as) Diretores(as),

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede (CEIR), informa que, a partir do próximo dia 16 de setembro, o Portal FDE será migrado para o Portal de Atendimento da SEDUC. A partir dessa data, todos os chamados relacionados, que incluem questões de infraestrutura e conectividade, deverão ser abertos exclusivamente por meio do Portal de Atendimento.

Importante frisar que a abertura de chamados deverá ser realizada por meio do e-mail institucional pessoal do Diretor do NIT ou integrantes da equipe, podendo ser colocado em cópia quaisquer outros endereçados que entenderem interessante, como por exemplo do(a) Proatec ou Trio Gestor das Unidades Escolares.

Além disso, informamos que a abertura de ocorrência por meio do assunto “Conectividade” estará disponível para qualquer usuário com perfil “Servidor DE”, e, portanto, pedimos colaboração na conscientização dos usuários deste perfil para que não poluam as filas das equipes com ocorrências que não se refiram ao assunto em questão. Melhorias na divisão dos assuntos por perfil e mitigação destes problemas estão sendo desenvolvidas.

Acesso: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

### **Manual de uso do Portal de Atendimento:**

[https://docs.google.com/presentation/d/1bmINbmzwe44\\_yge3ij0kTQk\\_QLgilLUg/edit#slide=id.p1](https://docs.google.com/presentation/d/1bmINbmzwe44_yge3ij0kTQk_QLgilLUg/edit#slide=id.p1)

Adicionalmente, orientamos que todos os chamados abertos passem por uma análise prévia da equipe do NIT, que deverá realizar os testes iniciais junto à unidade escolar. Essa análise incluirá, entre outros procedimentos:

- Consulta e verificação do sistema MERAKI e ZABBIX;
- Verificação do funcionamento de tomadas e pontos elétricos.

Esses procedimentos são fundamentais para garantir a correta triagem e o encaminhamento adequado às demandas e deverão ser incluídos na descrição do problema na abertura da ocorrência.

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso desta transição.

Dúvidas entre em contato com a **Central de Atendimento - 0800 770 0012**

CITEM/DETEC/CEIR

**\*\*\* BOA SEMANA \*\*\***